

EXTRATO DE TERMO 20/2025 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, EMPRESA BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do REGIME FECHADO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR, Matrícula 127841, suplente HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO, Matrícula 12019.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: ANDERSON MARCELINO - RG nº 279725xx/SSP-SP - CPF nº xxx.455.678-35 (51) 99189-3571.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os

recuperandos para os trabalhos.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00434.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025.

ASSINAM: PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA - (Administrador) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS), HERMINIA DANTAS DE BRITO (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

EXTRATO DE TERMO 40/2025 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A EMPRESA BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/SAAP/SEJUS.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC, EMPRESA BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do REGIME SEMIABERTO, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços;

FISCAIS DO CONTRATO: Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC, titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR, Matrícula 127841, suplente HELOISE SANTANA MONTEIRO MARIANO, Matrícula 12019.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: ANDERSON MARCELINO - RG nº 279725xx/SSP-SP - CPF nº xxx.455.678-35 (51) 99189-3571.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2025/00434.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025.

ASSINAM: PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA - (Administrador) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA (Secretário de Estado De Justiça/SEJUS), HERMINIA DANTAS DE BRITO (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar